



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 361 /CMPV-2022.

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB**, Senhor **WELLEN ANTÔNIO PRESTES CAMPOS**, para que determine ao setor competente desta secretaria, a seguinte providência:

SERVIÇO DE LIMPEZA E ROÇAGEM NO CAMPO DA COMUNIDADE VILA DO CONDARON.

Em 08/02/22

D. 01

JUSTIFICATIVA

A pedido do morador Francisco, foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que a estrutura do campo se encontra depreciada em decorrência da falta de manutenção daquela localidade.

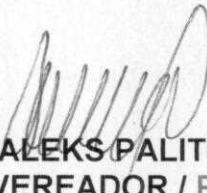
Trata-se de um local importante para os muitos habitantes da região e deixá-la abandonada causa uma imagem negativa com a sensação de abandono do poder público.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas mais breve possível, afim que, seja evitado ou amenizado tal situação.



2022.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de


ALEKS PALITOT
VEREADOR / PTB



(69) 3222-9829 / 99937-4943



/alekspalitotptb



AleksPalitot



alekspalitot



/AleksPalitot



alekspalitotptb.blogspot.com.br